

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Sábado, 16 de abril de 2022

Ano III | Edição nº 305



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Saae Ambiental	5
Licitações e Contratos	5
Dispensas - Aviso de Abertura	5

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 12.862**
De 11 de abril de 2022

“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

RESOLVE:

ART. 1 ° - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 0033791, série 00166-SP, de FERNANDA GIACIANI, Professora Titular de Desenvolvimento Infantil, sua Progressão Funcional do nível 05 para o nível 06 da escala de salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

ART. 2 ° - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 1º de abril de 2022.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 11 de abril de 2022.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 12.863
De 11 de abril de 2022

“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

RESOLVE:

ART. 1 ° - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 0053803, série 00120-SP, de EDITE RIVAS MIRANDA, Professora Titular de Desenvolvimento Infantil, sua Progressão Funcional do nível 05 para o nível 06 da escala de salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

ART. 2 ° - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 04 de abril de 2022.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de

Lindóia, aos 11 de abril de 2022.

GILBERTO ABDU HELOU
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 12.864
De 11 de abril de 2022

“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

RESOLVE:

ART. 1 ° - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 0037423, série 00231-SP, de ANA CAROLINA CERRINI, Professora Titular de Desenvolvimento Infantil, sua Progressão Funcional do nível 03 para o nível 04 da escala de salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

ART. 2 ° - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 05 de abril de 2022.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 11 de abril de 2022.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 12.865
De 11 de abril de 2022

“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

RESOLVE:

DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 0033963, série 00198-SP, de PRISCILA ERBERT, Professora Titular de Desenvolvimento Infantil, sua Progressão Funcional do nível 05 para o nível 06 da escala de salários, a partir de 13 de abril de 2022, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 11 de abril de 2022.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 12.866
De 11 de abril de 2022

“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

R E S O L V E:

ART. 1 ° - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 0072005, série 00141-SP, de IRENE APARECIDA DE SOUZA MARIANO, admitida em 15 de janeiro de 2015, Professora Titular de Desenvolvimento Infantil, sua Progressão Funcional do nível 01 para o nível 02 da escala de salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

ART. 2 ° - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 07 de abril de 2022.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 11 de abril de 2022.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 12.867
De 11 de abril de 2022

“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

R E S O L V E:

ART. 1 ° - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 0094298, série 00322-SP, de IRIANA PRADO DE SOUZA, Professora Titular de Desenvolvimento Infantil, sua Progressão Funcional do nível 05 para o nível 06 da escala de salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

ART. 2 ° - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 08 de abril de 2022.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 11 de abril de 2022.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 12.868

De 11 de abril de 2022

“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

R E S O L V E:

ART. 1 ° - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 0053804, série 00120-SP, de HELENA RIVAS MIRANDA, admitida em 1º de outubro de 2009, Professora Titular de Desenvolvimento Infantil, sua Progressão Funcional do nível 02 para o nível 03 da escala de salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

ART. 2 ° - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 04 de abril de 2022.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 11 de abril de 2022.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE AGUAS DE LINDOIA

PORTARIA Nº 12869/2022

De 11 de abril de 2022

“Dispõe sobre contratação de servidor público”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal).

R E S O L V E:

CONTRATAR o(a) servidor(a) **QUEZIA MARIA SOUZA PELLATIERI**, RG nº 45.030.447-4 e CPF/MF nº 46683779880, em virtude de habilitação em Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 001/2022, para exercer o emprego público de PROFESSOR ADJUNTO DE ED. BASICA I, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de Maio de 2007.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 11 de abril de 2022

GILBERTO ABDU HELOU

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12.870

De 11 de abril de 2022

“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do

Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

R E S O L V E :

ART. 1 ° - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 0053804, série 00120-SP, de HELENA RIVAS MIRANDA, admitida em 15 de abril de 2003, Professora Titular de Desenvolvimento Infantil, sua Progressão Funcional do nível 03 para o nível 04 da escala de salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

ART. 2 ° - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 04 de abril de 2022.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 11 de abril de 2022.

GILBERTO ABDOU HELOU
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE AGUAS DE LINDOIA

PORTARIA Nº 12871/2022
De 12 de abril de 2022

"Dispõe sobre contratação de servidor público"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal).

R E S O L V E :

CONTRATAR o(a) servidor(a) **TAMIRIS SILVÉRIO FELIPPIN**, RG nº 40.409.190-8 e CPF/MF nº 38034779806, em virtude de habilitação em Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 001/2020, para exercer o emprego público de PROFESSOR ADJUNTO DE ED. BASICA I, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de Maio de 2007.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 12 de abril de 2022

GILBERTO ABDOU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE AGUAS DE LINDOIA

PORTARIA Nº 12872/2022
De 12 de abril de 2022

"Dispõe sobre contratação de servidor público"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal).

R E S O L V E :

CONTRATAR o(a) servidor(a) **RENATA CRISTINA SILVA FORMAGIO**, RG nº 45.526.060-6 e CPF/MF nº 38818828800, em virtude de habilitação em Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 001/2020, para exercer o emprego público de PROFESSOR ADJUNTO DE ED. BASICA I, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de Maio de 2007.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 12 de abril de 2022

GILBERTO ABDOU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

SAAE AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Aviso de Contratação de Dispença de Licitação nº 007/2022- Processo nº 011/2022-SAAE, CONVOCO: Os interessados na participação da contratação, nos termos do § 3º do Art. 75 da Lei 14.133/21 do Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamento de informática tipo "Servidor" com as seguintes configurações: 2 Processadores Quad-core Intel® Xeon® 5600 series - Chipset Intel5520 - 64GB de Memória (12slots na frequência máxima de 1333Mhz/DDR3) - 6 Baías de 2.5" (SSD ou SAS) - 6 HDs Server SSD 480GB - 2 Slot PCI-e x8 - 1 Slot de armazenamento x4 - 2 hot-plug 700W Energy Smart PSUou 2hot-plug 717W High Output PSUs - Rack 1U - 4 Controladores de Rede 10/100/1000 - Controladora RAID.

As propostas poderão ser protocoladas na sede do SAAE de Águas de Lindóia, ou enviados para o e-mail: joelferrarisaae@uol.com.br.

Águas de Lindóia 12 de abril de 2022

JOÃO BATISTA ORRU
Presidente.